

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'AGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução n.º . 034/97

Dispõe sobre autorização para filiação da Câmara Municipal à Associação das Câmaras de Vereadores de Meio Leste Mineiro – ACALEM.

A Câmara Municipal de Pingo-D'Água, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte resolução.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Pingo-D'Água, a partir da data da publicação desta Resolução, autorizada a se filiar a Associação das Câmaras de Vereadores do Meio Leste Mineiro-ACALEM.

Art. 2º - A Câmara Municipal contribuirá mensalmente, com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

Parágrafo Único-O pagamento poderá ser efetuado diretamente a entidade na Av. Raul Soares, 145,CEP- 35300-020-Caratinga – MG, através de cheque nominal ou por depósito em conta corrente da Associação Bancaria.

Art. 3º As despesas correntes desta Resolução correrão por conta de doações próprias do orçamento vigente do respectivo exercício.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrario.

Pingo- D'Água 16 de novembro, de 1997.

Luiz Paulo Coelho
Presidente

Miguel Gonçalo Braga
Vice-Presidente

Idercy Lucas Martins
Secretario